



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A aquisição da controladora de reconhecimento facial para o controle e gerenciamento da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A presente aquisição tem por finalidade atender à necessidade de modernização e adequação do controle de frequência dos servidores municipais, por meio da implantação de da controladora de reconhecimento facial. Esse equipamento é essencial para possibilitar o registro eletrônico da jornada de trabalho de forma segura, precisa e eficiente, assegurando maior confiabilidade nas informações e melhor gestão administrativa. Atualmente, há necessidade de aprimoramento do sistema de controle de frequência dos servidores, por meio da adoção de solução automatizada que proporcione maior agilidade, confiabilidade e eficiência nos registros de ponto. O equipamento é indispensável para proporcionar maior transparência, segurança dos dados e conformidade com a legislação vigente.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Imediato após emissão de Autorização de Fornecimento.

4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

4.1 - HÁ PREVISÃO

☐ Sim

Especificar item do PCA: nn.

NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

☒ Não.

Justificativa e providências: não há plano Anual de contratação publicado.

5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

5.1. DA SUGESTÃO		Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:		
5.2 - ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	A controladora de reconhecimento facial deverá obrigatoriamente ser um dos seguintes modelos homologados, compatível com o sistema pontual Cloud da empresa Betha: Intelbras SS5520 (ASI7213Y-V3), Intelbras SS5530 (SS 5530 MF FACE), Intelbras SS5531 MF W (SS 5531 MF W), Intelbras SS5530 Lite (SS 5530 MF FACE LITE), Intelbras SS7520 Face T (ASI7213X-T1), Intelbras SS7520 Face T C (ASI7223X-A-V1-T1), ZKTeco FaceDepot 7A (FACEDEPOT7A), Intelbras SS 5541 MF W ou Intelbras SS 3532 MF W, não sendo admitidos equipamentos similares, equivalentes ou de outros modelos fora desta relação. O equipamento deverá possuir capacidade mínima para cadastro de 20.000 usuários, armazenamento de até 20.000 biometrias faciais, considerando um template facial por usuário, suporte para até 20.000 cartões RFID e QR Code, permitindo o registro de até cinco cartões por usuário, capacidade mínima para 20.000 senhas, sendo uma senha por usuário, bem como armazenamento de no mínimo 100.000 registros de eventos. A contratação deverá contemplar, de forma obrigatória, a instalação completa do equipamento, incluindo fornecimento de todos os materiais, suportes, fixadores, cabos, conectores e demais insumos necessários, bem como a fixação em paredes, portões ou grades, a realização das conexões elétricas e lógicas, a configuração inicial do sistema, integração com a plataforma Betha Cloud, testes operacionais, validação de funcionamento e entrega do equipamento em pleno funcionamento. Deverá acompanhar suporte protetor compatível com a controladora de acesso facial, adequado para fixação em paredes, portões ou grades, fabricado em aço de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática a pó, na cor preta, assegurando durabilidade, proteção ao equipamento e adequada instalação.	UN	3



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

5.3 - DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO

Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.

6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

(art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)

6.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

O fundo Municipal de Assistência Social
o reduzido será informado posteriormente por se tratar de uma ata de registro
de preço

6.2 - Os RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?

- ☐ FEDERAL: 0 %
☐ ESTADUAL: 0 %
☐ MUNICIPAL: 0 %

Capinzal (SC), 24 de fevereiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome: Suane Fracasso Tidre Ferreira

Documento assinado digitalmente



SUANE FRACASSO TIDRE FERREIRA
Data: 24/02/2026 09:30:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

CHEFIA IMEDIATA

Nome: Leandro Jaco Paza

Leandro Jaco

Assinatura: Paza:02037169906

Assinado de forma digital por
Leandro Jaco Paza:02037169906
Dados: 2026.02.24 09:33:35 -03'00'



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Necessidade de contratação de solução tecnológica composta por equipamentos e software de **identificação facial para registro eletrônico de frequência (cartão ponto)**, com armazenamento seguro de dados e integração com o sistema de gestão de pessoal atualmente utilizado pelo órgão.

A demanda decorre da necessidade de:

- Modernizar o controle de jornada dos servidores;
- Eliminar fragilidades identificadas nos métodos atuais (biometria digital ou registro manual);
- Reduzir riscos de fraudes (registro por terceiros);
- Garantir maior confiabilidade, rastreabilidade e transparência dos registros de frequência;
- Atender aos princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei 14.133/2021.

2 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 - POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A necessidade deve ser atendida para assegurar maior controle, segurança, eficiência administrativa e proteção ao erário, além de promover a modernização dos mecanismos de gestão de pessoal, garantindo conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem as contratações públicas. A modernização do sistema de controle de ponto proporciona maior agilidade no processamento das informações, geração automática de relatórios gerenciais e integração com a folha de pagamento, otimizando rotinas administrativas e reduzindo retrabalho.

3 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

3.1 - QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Conforme cronograma do setor de licitações.

4 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim	Especificar item do PCA: nn.		
	☒ Não.	Justificativa e providências: PCA não elaborado.		
5 - SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS				
5.1. DA SUGESTÃO	Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:			
5.2 - ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	A controladora de reconhecimento facial deverá obrigatoriamente ser um dos seguintes modelos homologados, compatível com o sistema pontual Cloud da empresa Betha: Intelbras SS5520 (ASI7213Y-V3), Intelbras SS5530 (SS 5530 MF FACE), Intelbras SS5531 MF W (SS 5531 MF W), Intelbras SS5530 Lite (SS 5530 MF FACE LITE), Intelbras SS7520 Face T (ASI7213X-T1), Intelbras SS7520 Face T C (ASI7223X-A-V1-T1), ZKTeco FaceDepot 7A (FACEDEPOT7A), Intelbras SS 5541 MF W ou Intelbras SS 3532 MF W, não sendo admitidos equipamentos similares, equivalentes ou de outros modelos fora desta relação. O equipamento deverá possuir capacidade mínima para cadastro de 20.000 usuários, armazenamento de até 20.000 biometrias faciais, considerando um template facial por usuário, suporte para até 20.000 cartões RFID e QR Code, permitindo o registro de até cinco cartões por usuário, capacidade mínima para 20.000 senhas, sendo uma senha por usuário, bem como armazenamento de no mínimo 100.000 registros de eventos. A contratação deverá contemplar, de forma obrigatória, a instalação completa do equipamento, incluindo fornecimento	un	01



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		de todos os materiais, suportes, fixadores, cabos, conectores e demais insumos necessários, bem como a fixação em paredes, portões ou grades, a realização das conexões elétricas e lógicas, a configuração inicial do sistema, integração com a plataforma Betha Cloud, testes operacionais, validação de funcionamento e entrega do equipamento em pleno funcionamento. Deverá acompanhar suporte protetor compatível com a controladora de acesso facial, adequado para fixação em paredes, portões ou grades, fabricado em aço de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática a pó, na cor preta, assegurando durabilidade, proteção ao equipamento e adequada instalação.		
5.3 - DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.			
6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)				
6.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Reserva-se o direito de informar posteriormente.			
6.2 – Os RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?	☐ FEDERAL: X % ☐ ESTADUAL: X % ☒ MUNICIPAL: 100 %			



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Capinzal (SC), 25 de fevereiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DE- MANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Antonio Carlos Mangolt Antonio Carlos Mangolt:02810196907 Assinatura: 196907 Assinado de forma digital por Antonio Carlos Mangolt:02810196907 Dados: 2026.02.25 16:51:48 -03'00'	Nome: Jairo Luiz Hoffman Jairo Luiz Hofmann:02072189942 Assinatura: 9942 Assinado de forma digital por Jairo Luiz Hofmann:02072189942 Dados: 2026.02.26 09:53:56 -03'00'



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Substituição do atual sistema de registro de jornada baseado em biometria digital por tecnologia de reconhecimento facial no Fundo Municipal de Saúde. O sistema atual apresenta limitações técnicas e operacionais, como dificuldades de leitura digital em determinados perfis de usuários e necessidade de contato físico com o equipamento, o que demanda uma solução mais ágil, higiênica e segura para o controle de frequência dos servidores.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A modernização visa eliminar falhas de marcação e reduzir filas nos horários de pico, garantindo maior precisão na identificação e integridade dos dados de frequência. A transição para o reconhecimento facial otimiza a gestão de pessoas e assegura a conformidade com as diretrizes de modernização administrativa do município, garantindo que o registro de ponto seja realizado de forma inequívoca e sem intercorrências técnicas comuns aos leitores biométricos por contato.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Conforme demanda.

4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

☐ Sim

Especificar item do PCA:

☒ Não.

Justificativa e providências: PCA não elaborado no ano anterior. Demanda a ser incluída no PCA a ser elaborado

5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

5.1. DA SUGESTÃO	Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:			
	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	A controladora de reconhecimento facial deverá obrigatoriamente ser um dos seguintes modelos homologados, compatível com o sistema pontual Cloud da empresa Betha: Intelbras SS5520 (ASI7213Y-V3), Intelbras SS5530 (SS 5530 MF FACE), Intelbras SS5531 MF W (SS 5531 MF W), Intelbras SS5530 Lite (SS 5530 MF FACE LITE), Intelbras SS7520 Face T (ASI7213X-T1), Intelbras SS7520 Face T C (ASI7223X-A-V1-T1), ZKTeco FaceDepot 7A (FACEDEPOT7A), Intelbras SS 5541 MF W ou Intelbras SS 3532 MF W, não sendo admitidos equipamentos similares, equivalentes ou de outros modelos fora desta relação. O equipamento deverá possuir capacidade mínima para cadastro de 20.000 usuários, armazenamento de até 20.000 biometrias faciais, considerando um template facial por usuário, suporte para até 20.000 cartões RFID e QR Code, permitindo o registro de até cinco cartões por usuário, capacidade mínima para 20.000 senhas, sendo uma senha por usuário, bem como armazenamento de no mínimo 100.000 registros de eventos. A contratação deverá contemplar, de forma obrigatória, a instalação completa do equipamento, incluindo fornecimento de todos os materiais, suportes, fixadores, cabos, conectores e demais insumos necessários, bem como a fixação em paredes, portões ou grades, a	Unidade	12



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		realização das conexões elétricas e lógicas, a configuração inicial do sistema, integração com a plataforma Betha Cloud, testes operacionais, validação de funcionamento e entrega do equipamento em pleno funcionamento. Deverá acompanhar suporte protetor compatível com a controladora de acesso facial, adequado para fixação em paredes, portões ou grades, fabricado em aço de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática a pó, na cor preta, assegurando durabilidade, proteção ao equipamento e adequada instalação.		
5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.			
6 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)				
6.1 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	9 – 3.3.90.00.00.00.00.00 / 1.500.1002.0002.00			
6.2 – Os recursos são oriundo de qual ente?	☐ FEDERAL: ☐ ESTADUAL: ☒ MUNICIPAL: 100 %			

Capinzal (SC), 2 de março de 2026.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Cleverson Machado Pereira CLEVERSON MACHADO PEREIRA Assinatura: _____ Assinado de forma digital por CLEVERSON MACHADO PEREIRA Dados: 2026.03.02 19:28:41 -03'00'	Nome: Rafael Dalavequia RAFAEL DALAVEQUIA:937 Assinatura: 49090068 Assinado de forma digital por RAFAEL DALAVEQUIA:93749090068 Dados: 2026.03.02 19:30:00 -03'00'



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Contratação de fornecimento, instalação, configuração e integração de controladora de acesso por reconhecimento facial, compatível com o sistema de ponto eletrônico em nuvem utilizado pela Administração Municipal, destinada ao controle de acesso e registro de presença dos servidores vinculados à Secretaria de Administração e Finanças. A solução deverá permitir a identificação segura dos usuários, o gerenciamento de registros de acesso e a integração com a plataforma informatizada de gestão de ponto, garantindo o funcionamento adequado do sistema e a confiabilidade das informações registradas.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Assegurar maior confiabilidade, segurança e continuidade no controle de acesso e no registro de frequência dos servidores da Secretaria de Administração e Finanças, considerando que parte dos usuários exerce atividades que exigem uso intenso das mãos, ocasionando desgaste das impressões digitais e dificuldades recorrentes de leitura em sistemas biométricos por digital. A adoção de tecnologia de reconhecimento facial elimina falhas de identificação decorrentes desse desgaste, garantindo registros precisos e evitando inconsistências no controle de jornada.

Ademais, a implantação do sistema de reconhecimento facial integrado à plataforma informatizada de ponto eletrônico contribui para a modernização da gestão administrativa, redução de fraudes, padronização dos procedimentos, fortalecimento do controle interno e maior eficiência na gestão de pessoas, assegurando o adequado funcionamento das rotinas administrativas e a preservação do interesse público.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Em até 6 meses.

4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE

☐ Sim

Especificar item do PCA:

☒ Não.

Justificativa e providências: Não há um PCA elaborado.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATAÇÕES
ANUAL?

5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS

5.1. DA SUGESTÃO

Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:

5.2 - ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Und	Qtd
1	A controladora de reconhecimento facial deverá obrigatoriamente ser um dos seguintes modelos homologados, compatível com o sistema pontual Cloud da empresa Betha: Intelbras SS5520 (ASI7213Y-V3), Intelbras SS5530 (SS 5530 MF FACE), Intelbras SS5531 MF W (SS 5531 MF W), Intelbras SS5530 Lite (SS 5530 MF FACE LITE), Intelbras SS7520 Face T (ASI7213X-T1), Intelbras SS7520 Face T C (ASI7223X-A-V1-T1), ZKTeco FaceDepot 7A (FACEDEPOT7A), Intelbras SS 5541 MF W ou Intelbras SS 3532 MF W, não sendo admitidos equipamentos similares, equivalentes ou de outros modelos fora desta relação. O equipamento deverá possuir capacidade mínima para cadastro de 20.000 usuários, armazenamento de até 20.000 biometrias faciais, considerando um template facial por usuário, suporte para até 20.000 cartões RFID e QR Code, permitindo o registro de até cinco cartões por usuário, capacidade mínima para 20.000 senhas, sendo uma senha por usuário, bem como armazenamento de no mínimo 100.000 registros de eventos. A contratação deverá contemplar, de forma obrigatória, a instalação completa do equipamento, incluindo fornecimento de todos os materiais, suportes, fixadores, cabos, conectores e	UN	10



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		demais insumos necessários, bem como a fixação em paredes, portões ou grades, a realização das conexões elétricas e lógicas, a configuração inicial do sistema, integração com a plataforma Betha Cloud, testes operacionais, validação de funcionamento e entrega do equipamento em pleno funcionamento. Deverá acompanhar suporte protetor compatível com a controladora de acesso facial, adequado para fixação em paredes, portões ou grades, fabricado em aço de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática a pó, na cor preta, assegurando durabilidade, proteção ao equipamento e adequada instalação.		
5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.			
6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)				
6.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços.			
6.2 – OS RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?	Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços.			



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: João Vitor Bevilaqua JOAO VITOR BEVILAQUA:08233084999 4999 Assinatura: _____ Assinado de forma digital por JOAO VITOR BEVILAQUA:08233084999 Dados: 2026.03.02 15:56:13 -03'00'	Nome: Leandro Jacó Paza Assinatura: _____